



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO N. 293 DE 14 DE MAIO DE 2019.**

**Altera Dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo,** Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** O § 3º do artigo 105 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação.

§ 3º Da Ata dos trabalhos não constará a fala dos vereadores, na fase da Explicação Pessoal, devendo apenas constar os nomes dos que falarem ou não.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 14 de maio de 2019.

**MAURICIO GODOY PRADO**

**Presidente**

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.

**HENRIQUE DA SILVA PAULA**

**Diretor Administrativo Legislativo**